

1
01



Câmara Municipal
de
Jundiaí

Interessado: TARCISIO GERMANO DE LEMOS

PROJETO DE LEI No 1 186

Assunto: Instituição do hino oficial do município de Jundiaí.

Lei decretada sob n.º 903
Lei promulgada sob n.º 868
ARQUIVE-SE
Jarissma
Secretaria Administrativa
22/11/60.

Proc. No. 9.496
Clas. 503.651



2

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
EXPEDIENTE

● AGO 17 1960 ●

PROTÓCOLO N.º 09406

CLASSIF 503 651

Às CJR e CECHAS
Sala das Sessões, em 17/8/60
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 1 186

Art. 1º - É considerado hino oficial de Jundiá a música - "Terra Querida Jundiá", de autoria da Professora Haydée Dumangin Mojola.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 17/8/1 960.

Tarcísio Germano de Lemos.

Aprovado em 1.ª Discussão.
Sala das Sessões, em 17/8/60
PRESIDENTE

Aprovado em 2.ª Discussão com dispensa
do Interstício e parecer da CR. Lei decretada.
Sala das Sessões, em 17/8/60
PRESIDENTE



3

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Proc. 9 496

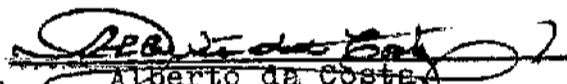
Projeto de lei nº 1.186, de autoria do vereador sr. Tarcísio Germano de Lemos, dispendo sôbre instituição do hino oficial do município de Jundiáí.

P A R E C E R N.º 2 559


Como relator do presente projeto opino pela sua aprovação, pois estão de parabéns o seu nobre autor e a digna idealizadora da música, a profa. d. Haydée Dumangin Mojola.

Feliz idéia teve o autor, pois será êle tocado em tôdas as recepções públicas mostrando com a sua letra a pujança de Jundiáí.

Sala das Comissões, 3/9/1 960


Alberto da Costa
Relator.

APROVADO O PARECER EM 8/9/1.960


Tarcísio Germano de Lemos,
Presidente.

José Pacheco Netto Júnior


Nelson Figueiredo

x Walmor Barbosa Martins x



4
91

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, HIGIENE E ASSIST. SOCIAL

Proc. 9 496

Projeto de lei nº 1 186, de autoria do vereador sr. Tarcísio Germano de Lemos, dispondo sobre instituição do hino oficial do município de Jundiá.

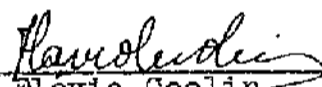
PARECER Nº 2 576

Conta a propositura com o parecer favorável da esclarecida Comissão de Justiça e Redação.

Quanto ao mérito não temos restrição alguma a fazer. A letra e a música escolhidas para hino oficial de nosso município são dignas de elogios, comprovando mais uma vez o gosto e a arte sempre reconhecidos de sua compositora.


Portanto, francamente favorável o parecer.

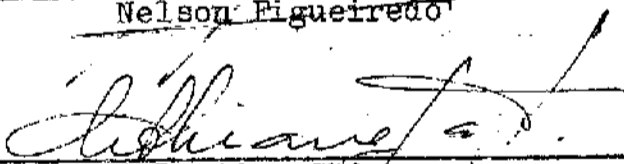
Sala das Comissões, 14/9/1 960


Flavio Geolin,
Presidente e Relator.

APROVADO O PARECER EM 23/9/1.960


Nelson Figueiredo


Waldemar Giacolla


Celestino Chiavegato

João Justo Dias de Sá



5
A

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

EMENDA Nº 1

(Projeto de lei nº 1 186)

Acrescente-se o seguinte artigo, alterando-se a numeração do subsequente:

" Art. 2º - O Prefeito Municipal regulamentará a presente lei 15 (quinze) dias após a sua promulgação. "

Sala das Sessões, 5/11/1960

Tarcísio Germano de Lemos

Aprovada em 5/11/60
Sala das Sessões
PRESENTE



6
D

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

PROJETO DE LEI Nº 1 186

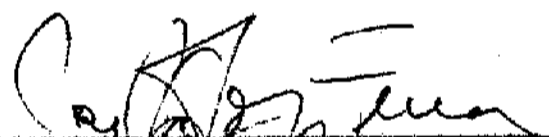
A Câmara Municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, decreta a seguinte lei:

Art. 1º - É considerado hino oficial de Jundiaí a música "Terra querida Jundiaí", de autoria da Professora Haydée Dumangin Mojola.

Art. 2º - O Prefeito Municipal regulamentará a presente lei - 15 (quinze) dias após a sua promulgação.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jundiaí, em sete de novembro de mil novecentos e sessenta.


Dr. José Godoy Ferras,
Presidente.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

CÓPIA

7 novembro 60.

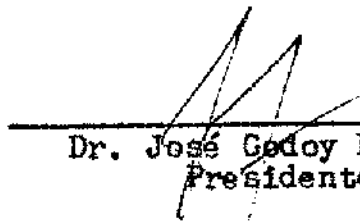
Exmo. Sr. Prefeito:

PM.11/60/3:-

9 496:-

A devida sanção desse Executivo, tenho a honra de encaminhar a V. Excia. o projeto de lei nº 1 186, devidamente aprovado por este Legislativo em sessão extraordinária realizada no dia 5 do corrente mês.

Valho-me da oportunidade para reiterar a V. Excia. os protestos de minha elevada estima e distinto apreço.



Dr. José Godoy Ferraz,
Presidente.

ANEXO:- Duas vias da lei.

A S. Excia. o Sr. Dr. Omair Zomignani,
DD. Prefeito Municipal de Jundiaí,

Nesta.

-GMP/-

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

C Ó P I A

7 n o v e m b r o 60.

CMD.11/60/3:-
9 496:-


Exma. Sra.
Profa. D. Haydée Dumangin Mojola,
Nesta.

É com a máxima satisfação que levo ao seu conhecimento que em sessão extraordinária do dia 5 do corrente mês, - esta Câmara Municipal aprovou por unanimidade o projeto de lei nº - 186, de autoria do sr. Tarcisio Germano de Lemos, oficializando co mo hino oficial de Jundiaí a sua música "Terra Querida Jundiaí".

Ao cumprir êste dever de participar-lhe o ocorrido, devo frisar que o projeto foi recebido com geral agrado pe los senhores vereadores que foram unânimes em louvar a iniciativa, - por considerarem que a brilhante obra de V. Excia. que embora já re sidindo no coração de todos os jundiaenses é tida como nosso hino de fato, não havia sido ainda reconhecida por uma lei dando-lhe os - justos méritos também de direito.

Creia V. Excia. que a decisão da Câmara - Municipal de Jundiaí, veio corrigir uma lacuna e trazer ao nosso po vo grande satisfação pelo reconhecimento que se fez, do trabalho de uma grande compositora que tanto orgulha a nossa cidade.

Com os meus cumprimentos, tenho a honra - de apresentar-lhe os protestos de minha mais elevada consideração e aprêço.



Dr. José Godoy Ferraz,
Presidente.

-VT/GMP/-

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ



9
OK

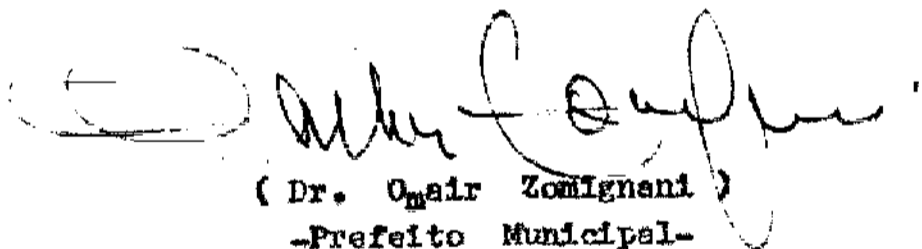
- LEI Nº 868, de 17 de NOVEMBRO de 1.960 -

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, de acôrdo com o que decretou a Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 5/11/1.960, PROMULGA a seguinte lei: - - - -

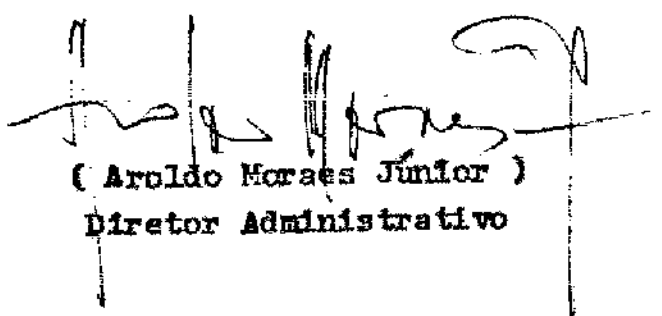
Art. 1º - É considerado hino oficial de Jundiaí a música - "Terre Querida Jundiaí", de autoria da Professora Haydée Dumangin Mojola.-

Art. 2º - O Prefeito Municipal regulamentará a presente lei 15 (quinze) dias após a sua promulgação.-

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-


(Dr. Osmair Zomignani)
-Prefeito Municipal-

Publicada na Diretoria Administrativa da Prefeitura Municipal de Jundiaí, aos dezessete dias do mês de novembro de mil novecentos e sessenta.-


(Aroldo Moraes Junior)
Diretor Administrativo

" A FOLHA " DE 20 de Novembro de 1.960

P/P:-

LEI N.º 868, DE 17 DE NOVEMBRO DE 1960

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, de acôrdo com o que decretou a Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 5-11-1960, PROMULGA a seguinte lei:

Art. 1.º — É considerado hino oficial de Jundiaí a música «Terra Querida Jundiaí», de autoria da Professora Haydée Dumangin Mojola.

Art. 2.º — O Prefeito Municipal regulamentará a presente lei 15 (quinze) dias após a sua promulgação.

Art. 3.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dr. Omais Zomignani
Prefeito Municipal

Publicada na Diretoria Administrativa da Prefeitura Municipal de Jundiaí, aos dezessete dias do mês de novembro de mil novecentos e sessenta.

Avaldo Moraes Júnior
Diretor Administrativo

JUNDIAÍ

MARCHA

Letra e Música de
Haydée Dumangin Mojola



Prefeitura Municipal de Jundiaí

1965

Jundiaí

MARCHA

Letra e Música de
HAYDÉE DUMANGIN MOJOLA

PIANO

Ó ter-ra que ri-da Jun-dia-í, Teus fi-lhos a-man-tes são de-
ri-da Jun-dia-í, Teus fi-lhos a-man-tes são de-

1.
ti. Que Deus a-ben-çoe e-ter-na-men-to Es-ta ter-ra de nas-ci. Ó ter-ra que
ti. Sauda-des mi!

2.
le-vamOs que pas-sam por a-qui. Ter-ra gen-til al-tru-is-ta,
Que be-las tar-des a-me-nas!

Fim

— De time-or-gu-lho pois és bem Pau-lista! Teus fi-lhos com de-vo-
— Que lin-das noi-tes, fe-li-zes, se-renas! Teu jar-dim, é um pa-ra-

ção ————— Marcham pr'a lu . ta co . mo he . ró . is cheios de fé em sua ora . ção.
 i . so ————— Onde a mocida . de sempre jovial, Com seu o . dor, confun . de o riso.

Quem po . de . ri . a . j . mi . tar O teu céu com suas cô . res? Com seus lindos ful . go . res?

TRIO

Os teus campos tuas flô . res?

Só a na . tu . re . za gui . a . da pe . lo Cri . a . dor

É que po . de pin . tar és . te . ar . re . bol que ja . mais vi, Tar . des ao pôr do Sol! Ó ter . ra que .

Ao §

Ó terra querida, Jundiá,
 Teus filhos amantes são de ti.
 Que Deus abençoe eternamente
 Esta terra onde nasci.

Ó terra querida, Jundiá,
 Teus filhos amantes são de ti.
 Saudades mil levam
 Os que passam por aqui.

Terra gentil, altruista,
 De ti me orgulho,
 Pois és bem Paulista!
 Teus filhos com devoção
 Marcham pr'a luta como heróis
 Cheios de fé em sua oração.

Que belas tardes amenas!
 Que lindas noites,
 Felizes, serenas!
 Teu jardim, é um paraíso
 Onde a mocidade sempre jovial,
 Com seu odor, confunde o riso.

Quem poderia imitar
 O teu céu com suas cores?
 Com seus lindos fulgores?
 Os teus campos, tuas flores?
 Só a natureza guiada pelo Criador
 É que pode pintar este arrebol
 Que jamais vi,
 Tardes ao pôr do Sol!

Homenagem aos Viticultores de Jundiá

Canção da Uva

MARCHA

CANTAS MÚSICAL DE JUNDIÁ

EXPOSIÇÃO VITI-DINICOLA

Jundiá 21-1-1934



Da mesma autora:

VENHAM VER COMO ISTO É - Marcha
PUXA-PUXA - Samba



(Propriedade reservada)

Letra e Musica de

H A I D É E

Canção da Uva

Jundiaí 21-1-934
EXPOSIÇÃO VITI-VINICOLA

MARCHA

Letra e Musica de
HAYDÉE DUMANGIN MOJOLA

PIANO

Introd

1.

2.

m.d.

Para terminar

Res-plende a aurora de u-ma esta-ção que-ri-da, Que tu-do em-polga, vi-

bran-to de a-le-gri-ai É luz di-vi-na, que guia ao tra-ba-lho,

Ten-do nos ra-ios, paz, har-mo-ni-al É do la-bôr, a

glo-ria ra-di-o-sa De um po-vo crente na co-lhei-ta vin-dou-ra.

São he - roes na lu - ta que no - bi - li - ta o ho - mem, Co - lhen - do lou - ros, no cam - po san - to

da La - voura! Na nos - sa ter - ra tão al - ta - nei - ra,

— Pre - ste - mos hon - ra a Par - rei - ral — De - mos a U - va —

— Com seu sa - bôr — De grão de ou - ro Real va - lor!

D. C. §

Resplende a aurora de uma estação querida,
Que tudo empolga, vibrante de alegria!
É luz divina que guia ao trabalho,
Tendo nos raios, paz, harmonia!

É do labôr, a glória radiosa
De um povo crente na colheita vindoura.
São heroes na luta que nobilita o homem,
Colhendo louros, no campo santo da Lavoura!

Estrilho

com júbilo
No nossa terra
Tão altaneira,
Prestemos honra
A Parreira!

Demos a Uva
Com seu sabôr
De grão de ouro
Real valor!



O Santos Dumont

Diretor Proprietario
COM. G. BARRANQUEIROS

SEM LIBERDADE DE IMPRENSA
todas as demais desmoronam

Redator Secretario
GILSON LINO

N.º 61

JUNDIAÍ, domingo, 26 de Maio de 1963

ANO II

Visita do Cônsul da Itália à Câmara Municipal

Hino de Jundiaí — Mesa — Cerimônia Bandeira de Jundiaí

Conforme estava marcado, a 16 do corrente, por volta das 18 horas, após visitar várias indústrias locais, o Dr. Roberto Venturini, Cônsul Geral da Itália, visitou a Câmara Municipal. S. Excia. se fazia acompanhar de sua esposa, D. Milda Venturini, um casal de filhos, e ainda do Agente Consular da Itália em Jundiaí, sr. Carmelo Scarpato e demais membros de sua comitiva.

A entrada do edifício da Calça Econômica Estadual,

reçu de Toledo Pontes, DD. Serventuário do Cartório do 2.º Ofício.

A seguir, uma Comissão de Vereadores, constituída pelos srs. Antônio Sacramoni, Dr. Carlos Franchi, Luciano Gomes da Silva Filho, prof. Nelson Figueiredo e Dr. Tarcísio Germano de Lemos, convidou o Dr. Roberto Venturini, e Exma. Sra. para tomarem assento à mesa.

Saudando o ilustre visitante, o Prof. Pedro Ribeiro proferiu magnífica e sucin-

histórico de nossa cidade e, ireis, com o vosso testemunho, também entrar, para gáudio nosso, para as páginas dos nossos fastos.

Por este acontecimento nós nos congratulamos conosco mesmo por este evento tão auspicioso; e vos apresentamos, extensivos a vossa esposa, nossas saudações afetuosíssimas.

Valemo-nos deste ensejo para apresentar ao Lions Clube de Jundiaí, na pessoa de seu presidente, Dr. He-



Flagrante da colocação da Bandeira do Município pelo casal Dr. Roberto Venturini e sra., auxiliado pelo sr. Virgílio Torricelli, Diretor Administrativo da Secretaria da Câmara.

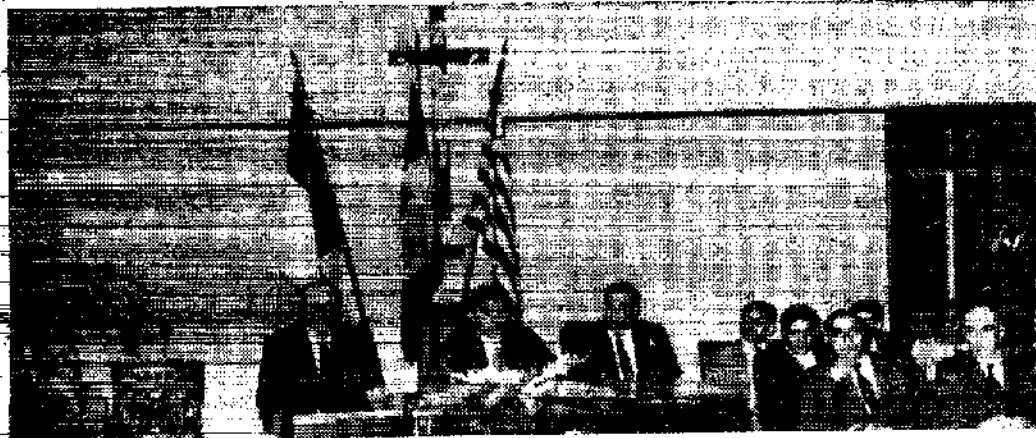
agradecido, Diógenes Duarte onde para o crepitar das palmas, se unem as conchas das mãos de dois povos, como a agradece." mescla e a concórdia de pátrias irmãs.

Jundiaí vos saúda e vos agradece."

Ocupando a tribuna, o Dr. Heraldo Perri, presidente do Lions Clube de Jundiaí, apresentou à Câmara Municipal a Bandeira do Município dizendo de seu significado. O pavilhão jundiaíense foi escolhido através de concurso instituído por lei originária de projeto do Vereador Tarcísio Germano de Lemos, concurso esse vencido brilhante-

onde para o crepitar das palmas, se unem as conchas das mãos de dois povos, como a mescla e a concórdia de pátrias irmãs.

As auras balsâmicas da fraternidade que aqui se cruzam, nas homenagens oficiais que a cidade presta a V. Excia., são como as que o navegante que perlonga as



CONSTITUIÇÃO DA MESA

onde se localiza o Legislativo Jundiense, o ilustre diplomata e acompanhantes foram recebidos por uma Comissão de Vereadores, ocasião em que, pela primeira vez, foi executado, oficialmente, pela Banda Paulista, sob a regência do sr. Paulo Mário de Souza, o Hino Oficial de Jundiá, de autoria da compositora patricia profa. Haydée Dumangin Mojola, oficializado por Lei provida de projeto de lei de autoria do Vereador Dr. Tarcisio Germano de Lemos.

S. Excia, o Cônsul, foi recebido na Secretaria da Câmara Municipal pelos srs. vereadores, autoridades civis e militares e convidados, que o aguardavam.

Abrindo a cerimônia de recepção, o prof. Pedro Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal, convidou para constituírem a mesa as seguintes autoridades: — Dr. Mário de Miranda Chaves DD. Prefeito Municipal de Jundiá; Cel. João Francisco Moreira Couto, DD. Comandante do 2º G. O. 155; Capitão Mário Santos Pereira, Chefe do Órgão Allstador de Jundiá e representando o sr. Comandante da 2ª Cia. de Comunicações; Ten. José Rodrigues Martins, DD. Representante do sr. General Comandante da AD/2; Carmelo Sorparó, DD. Agente Consular da Itália em Jundiá; Prof. Lázaro Miranda Duarte, DD. Presidente da Comissão Julgadora do Concurso da Bandeira de Jundiá — Diretor da DEAS; Dr. Heraldo Perri, DD. Presidente do Lions Clube de Jundiá; prof. Gerson Costa, DD. Representante da sra. Diretora do Colégio Estadual "Dr. José Romero Pereira"; Pintor Diógenes Duarte Paes, vencedor do Concurso para a Bandeira de Jundiá e sr. Al-

ta oração, que reproduzimos para conhecimento de nossos leitores:

"Exmo. Sr. Dr. ROBERTO VENTURINI,

Autoridades Civis e Militares,

Senhoras e Senhores,

Nobres Pares:

Sente-se feliz Jundiá por receber a amável visita vossa e de vossa digna esposa.

Dizemos Jundiá, porque visitais neste momento a Câmara Municipal onde cada edil representa uma parcela

raldo Perri, os agradecimentos de Jundiá pela generosa oferta da Bandeira.

O ato dessa simpática e presante associação de fraternidade universal é uma demonstração irrefutável da valia dos elementos que se congregam sob seu signo.

Há um pormenor que os sentimentos de gratidão obrigam a evidenciar nesta conjuntura: a colaboração decisiva da colônia italiana com os poderes constituídos no progresso ascensional de Jundiá.



O sr. Heraldo Perri, Presidente do Lions Clube, entregando a Bandeira de Jundiá ao prof. Pedro Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal.

demográfica de nossa coletividade. É portanto, a nossa própria comuna, constituída de 150.000 almas que vos recebe radiante de júbilo e grata pela honra que lhe conferis.

Este é um momento duplamente festivo. Vossa visita coincide com um magno acontecimento: a Câmara Municipal será apresentada a Bandeira de Jundiá, de autoria do pintor Diógenes Duarte Paes, conhecedor profundo de nossa história e versado em heráldica.

Ides, assim, sr. Cônsul, testemunhar um acontecimento

diá. Ao homem vindo da península gloriosa, berço da civilidade cristã, deve a terra de Petronilha Antunes seu lugar de realce na agricultura, na indústria, no comércio, na cultura indígenas.

Como sinal de nosso reconhecimento ao trabalho fecundo e honesto aos filhos da pátria de Garibaldi, o artista colocou, no lábaro jundiano, também cores que rebrilham no vexillo que tremula glorioso no Quirinal.

Sede benvindo, sr. Cônsul; sede benvinda, sra. Consulesa; agradecido, Lions Clube;

mente pelo pintor jundiense Diógenes Duarte Paes e executado pela sra. Osvaldina Tâmega, sob o patrocínio do Lions local.

O Sr. Presidente, numa deferência toda especial, após ter recebido oficialmente a novel Bandeira de Jundiá passou-a às mãos do ilustre casal visitante, que a colocou no mastro, sob aplausos dos presentes.

O Vereador Dr. Tarcisio Germano de Lemos, fazendo a saudação oficial, proferiu aplaudida oração, entrelaçando as duas pátrias irmãs e salientando a pujança de nossa cidade que conta com o trabalho do homem peninsular.

"Exmo. sr. Presidente da Câmara Municipal.

Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Jundiá

Srs. Vereadores,

Exmo. Sr. Cônsul: Roberto Venturini:

Nesta festa mais única do que rara, solenidade sem rival em seu simbolismo, Jundiá abre-vos hoje, com todas as alegrias, o seio afetuoso de sua hospitalidade, apaixonadamente feliz com a vossa presença, numa álaçre cerimônia de hinos e bandeiras,



O Vereador Dr. Tarcisio Germano de Lemos proferindo a saudação Oficial da Câmara Municipal ao Cônsul Geral da Itália.

costas setentrionais do Mediterrâneo, aspira nos ventos que sopram para o mar a fragrância perne dos laranjais da Trinacria e dos loureiros clássicos das Hélaes.

São fatos que se plasman (Continua na última página)

Visita do Cônsul da Itália à Câmara Municipal

(Conclusão da 1.a página)
para tôda uma eternidade,
registros que ficam a vagar
para a indagação dos póste-
ros...

Quem havia de vaticinar
que quando o nosso globo,
ansiando na gestação miste-
riosa da palavra Criadora do
Gênesis, imprimindo nas fa-
ces geográficas da península
itálica o cenário grandioso
das grandes caminhadas da
civilização e marcando com
as primitivas convulsões te-
lúricas a vossa terra a feição
da bota que caminharia para
o mar, culminaria a vossa
história de encontrar-se com
a nossa, no monumento eter-
no que hoje, com a presença
de V. Excia. se planta nesta
cidade.

Isto só seria possível com
o conhecer do prenúncio de
que a Itália viria a ser a mãe
angusta dos povos latinos
que lá agora está no esplendor
de suas searas douradas
na fragrância outonal de seu
clássicos vinhedos, reclinada
pitorescamente ao sopé dos
Alpes e dos Apeninos, beija-
luminosamente pela vagar
azul de seus dois mares. Flo-
rida à sombra de seus tem-
plos, dos seus monumentos
das suas ruínas, por ter sido
o berço mimoso da alma lati-
na, que houve da Grécia o
sorriso olímpico da arte, e
do oriente, a luz divina da
verdade, imutável e serena
sobre os séculos que passam.

Por tudo isso eu vos preci-
so dizer o quão grande é o
significado anagógico e qua-
se místico, do encontro des-
ta noite.

O acontecer de vossa che-
gada aos portais solenes des-
ta Casa foi o marcar do mo-
mento exato para que, a ci-
dade engalanada, se encon-
trasse também, e pela vez

primeira, com o Hino de Jun-
diaí, símbolo musical das
tradições de nossa gente, a
cantar:

"terra gentil altruista,
De ti me orgulho,
Pois és bem Paulista!"

Nasceu a bandeira de nos-
sa cidade, depois, com a con-
cepção do artista de que de-
veria conter ela as três côres
da bandeira italiana, em ho-
menagem ao povo da penín-
sula, em grande parte res-
ponsável pelo progresso do
município.

Não é esta efetivamente a
festa da consagração sacra
de nossa bandeira, mas a da-
ta da entrega que nos faz o
Lions Club do primeiro sím-
bolo da terra. Em homena-
gem a V. Excia. é ela hastea-
da no alto da driza.

Vêde-a: não é uma ban-
deira vulgar, nem uma ban-
deira que palpita à flor das
ondas populares, desfraldan-
do ao beijo do zéfiro as se-
das gárrulas e ridentes. É
uma bandeira que se espiri-
tualizou como a flor se espiri-
tualiza no perfume.

A sua alma não está nela.
A sua alma é a história de
uma cidade e a vida de um
povo, símbolo heráldico da
terra, bordando a pujança
econômica, fixando a fôrça
cristã no alvo lírio da pa-
droeira que na vila e sob sua
inspiração plantou a primei-
ra ermida, no verde da vinha,
no azul das águas, na tricotom-
ia simbólica das côres que
enfeixam as homenagens ao
emigrante italiano que en-
trou na estirpe dos jundiaien-
ses e na sua própria forma-
ção patriótica.

Aqui, bandeira de minha
terra, há de ficar sempre, no
teu panteão de glória, como
um dos mais augustos emble-
mas da cidade, a receber em
romarias cívicas as novas ge-
rações, para ouvir a irradiação
mágica da epopéia de teu po-
vo.

Mas, nos instantes em que os dilúvios das paixões humanas afrontarem contra a tua terra e contra as tuas santas tradições, desprende-te a bandeira, sai de teu cimélio, e enfunada como uma vela o teu lábaro, vai pela cidade afora mostrar de teu mastro imortal as cores de teus ideais infinitos.

Aí está o simbolismo desta recepção que a cidade lhe presta, senhor-Cônsul, na trilogia sentimental das mais honrosas coincidências históricas, nesta procissão litúrgica dos pro-homens de duas pátrias, quando Jundiáí ouve seu Hino, saúda sua bandeira e a V. Excia. sr. Cônsul — APLAUDE”.

Agradecendo a recepção e as saudações de que fôra alvo, S. Excia. o Cônsul se fez ouvir, dizendo de seu contentamento em visitar a Câmara Municipal de Jundiáí, enaltecendo nosso Município e o Brasil, onde os filhos da gloriosa Itália encontraram uma nova pátria e a esperança de uma vida nova e melhor, ajudando a forjar o progresso ascensional desta terra bendita e de Roma.

Encerradas as cerimônias, S. Excia. e demais membros de sua comitiva se retiraram, rumando para a residência do sr. Carmelo Scarparo, levando a melhor das impressões do povo jundiáicense, através de seus mais lídimos representantes, pelas homenagens e carinhos que lhe foram tributados, consoante foi dado captar pela reportagem do “SANTOS DUMONT”.

taile8nocendimenalte

ANDAMENTO DO PROCESSO

COMISSÕES

C. J. R. 18.8.

C. F. O.

C. O. S. P.

C. E. C. H. A. S. 9.9.

Ao Sr. Vereador Alberto da Costa para relatar dentro do prazo legal. 7-25/8/63

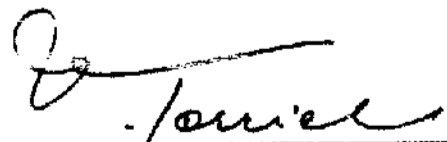
Anexo para relatar a parecer 14/8/63 H. S.

Obs - A partitura da música do "Hino de Confiança" foi confiada ao Sr. Tarcísio Ferreira de Sousa nesta data. 10/8/63.

ANEXOS

Fls. 1. 2. 3. 4. 9.

AUTUADO EM 17 / 8 / 1960.



SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO